



ATA N° 19/2025

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 08 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 19H33MIN.

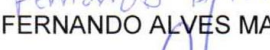
Iniciando os trabalhos às dezenove horas e trinta e três minutos, o Senhor Presidente, Guilherme de Oliveira Machado, requereu a execução do Hino Nacional e a execução do Hino Municipal. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Domingos Franco de Oliveira Neto que fizesse a verificação de presença dos vereadores, momento em que foi constatada a presença de maioria absoluta dos edis, ausentes os vereadores Francisco Simão Ribeiro Mendes e Antônio Carlos Dias Pereira. Em seguida o Vereador Salvador Figueredo de Souza apresentou requerimento verbal de retirada da leitura da ata da Sessão Ordinária nº 18/2025, consignando o fato de que os vereadores já estavam cientes do seu teor, por terem recebido cópia previamente. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o requerimento para a retirada da leitura daquelas atas. Após, o Presidente colocou o requerimento em votação, que foi aprovado por todos os vereadores presentes. Na sequência, colocou a referida ata em votação, que foi igualmente aprovada pela totalidade dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei n.º 68/2025** de autoria do poder legislativo "INSTITUI O PROGRAMA CIDADE SEGURA NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Projeto de Lei n.º 69/2025** de autoria do poder legislativo "TORNA OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, O REALINHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO A RETIRADA DE FIOS, CABOS E EQUIPAMENTOS EXCEDENTES E EM DESUSO PELAS CONCESSIONÁRIAS E EMPRESAS FORNECEDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA FIXA, INTERNET, TELEVISÃO A CABO OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO POR MEIO DE REDE AÉREA FIXADA A POSTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Projeto de Lei n.º 70/2025** de autoria do poder legislativo "ESTABELECE DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL 'PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO MÓVEL', COM VISTAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL MATRICULADA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A seguir, o Presidente ordenou a retirada de pauta, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Edilícia, do **Requerimento n.º 19/2025** de autoria da Vereadora Cirlei Martim, cuja ementa expressava: "FINALIDADE, MELHORIA DAS ESTRADAS DO BAIRRO CÉU AZUL E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA OU OUTRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL". A seguir, teve lugar a **leitura e votação da seguintes moções de congratulações e aplausos: Moção de Congratulações e Aplausos n.º 17/2025** de autoria do Vereadora Bruna Campos, ao casal Rodrigo e Reieli Gorski, criadores das personagens Monkakitos (canal Youtube infantil); **Moção de Congratulações e Aplausos n.º 18/2025** de autoria do Vereadora Bruna Campos, ao maestro Jetro Meira de Oliveira (Projeto Orquestrando Esperança); **Moção de Congratulações e Aplausos n.º 19/2025** de autoria do Vereadora Bruna Campos, aos senhores Aline Costa do Nascimento e Daniel Makawetskas, pelo voluntariado de língua portuguesa a estrangeiros hispanofalantes. As moções foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura das seguintes indicações: **Indicação n.º 163/2025**, de autoria do Vereador Washington Wagner Lopes; **Indicação n.º 164/2025**, de autoria da Vereadora Bruna Campos; **Indicação n.º 165/2025**, de autoria do Vereador Washington Wagner Lopes. Ocorreu, na sequência, a Tribuna Livre, sendo, então, suspensa a sessão para a materialização das homenagens constantes das já referidas moções. Retomada a sessão, teve lugar nova verificação de presença, constatando-se a presença de todos os edis à exceção do Vereador Antônio Carlos Dias Pereira, dando-se, então, início à 2ª parte da sessão, **ORDEM DO DIA**, da seguinte forma: Solicitado o regime de urgência especial pelos vereadores Washington Wagner Lopes, Cirlei Martim, Djenilson Romão dos Santos e Antônio Dias Soares ao **Projeto de Lei n.º 70/2025**, o que foi aprovado pela unanimidade dos

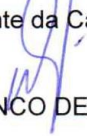



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP

presentes, tornando-se o Vereador Washington Lopes seu relator. Ato contínuo, ocorreu **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 70/2025** de autoria do Poder Legislativo, que “ESTABELECE DIRETRIZES PARA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL ‘PROGRAMA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO MÓVEL’, COM VISTAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL MATRICULADA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado pela unanimidade dos presentes; **DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2025** de autoria do Poder Executivo, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026”, ao qual foram incorporadas as Emendas Impositivas de todos os vereadores de Engenheiro Coelho, que foi aprovado por oito votos, com dois votos contrários, restando rejeitadas as demais emendas propostas pelo mesmo placar; pela unanimidade dos presentes. Ficou, pois, aprovada em primeira votação a LOA - Lei Orçamentária Anual; **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 48/2025** de autoria do legislativo “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO À MULHER NO ESPORTE”; **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 49/2025** de autoria do legislativo “INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 76 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado pela unanimidade dos presentes; **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 66/2025** de autoria do executivo “AUTORIZA A CRIAÇÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por sete votos favoráveis e dois votos contrários; **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2025** de autoria do executivo “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA SEÇÃO I-A NO CAPÍTULO QUE TRATA DAS LICENÇAS E AFASTAMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, PARA DISPOR SOBRE A ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado pela unanimidade dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para sua explicação pessoal nos termos regimentais. Após, o Senhor Presidente convocou todos os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ocorrer em 18 de dezembro de 2025, dando por encerrada a décima nona sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco às vinte e uma horas e trinta e seis minutos e, nada mais havendo a tratar, solicitou que fosse lavrada a presente ata, para ser aprovada na próxima sessão.


GUILHERME DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal


FERNANDO ALVES MARTINS
Vice-Presidente da Câmara Municipal


DOMINGOS FRANCO DE OLIVEIRA NETO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal


ANTÔNIO CARLOS DIAS PEREIRA
Segundo Secretário da Câmara Municipal